



Sábado, 03 de março de 2018 - ano 4 - nº 960



Acompanhe
a Prefeitura

A Prefeitura de Franca está em constante movimento, sempre com o objetivo de proporcionar ações positivas que melhoram a vida da população. Na edição deste sábado do Diário Oficial, duas iniciativas merecem destaque: a palestra de Joana D'Arc Félix de Souza para as servidoras municipais, dentro das comemorações do Dia da Mulher, e o início das inscrições para as aulas de natação gratuitas no Poliesportivo de Franca.

DIA INTERNACIONAL DA

Mulher

CAFÉ DA MANHÃ

PALESTRANTE:

Professora e Cientista Joana D'arc Félix de Souza

07/03/18

8H

CEFAP
Rua Francisco Barbosa, 1480 - Cidade Nova



FRANCA
GOVERNO MUNICIPAL

COMPARTILHAR E AVANÇAR



INSCRIÇÕES ABERTAS NATAÇÃO NO POLIESPORTIVO

FAÇA SUA INSCRIÇÃO
NA DIVISÃO DE ESPORTES
(POLIESPORTIVO)
SORTEIO: 12/03/2018

05/03 a 09/03 (inscrições)

HORÁRIO - 08:00 ÀS 17:00

Podem se inscrever pessoas a partir de **17 anos**.

Comparecer munido de documento de identificação com foto

PROGRAMA MOVIMENTA FRANCA

Atividade física para uma vida saudável!

EDITAIS**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 037, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre exoneração da servidora municipal *Valéria da Silva Barbosa Gimenes* em Cargo em Comissão, junto a Secretaria de Ação Social, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando memorando nº 056/2018, Secretaria de Ação Social,

RESOLVE

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 1º de fevereiro de 2018, do exercício de Cargo em Comissão de Diretora de Divisão de Proteção Social Especial, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, a Servidora **VALÉRIA DA SILVA BARBOSA GIMENES**.

Art. 2º - A Secretaria de Recursos Humanos fará constar em sua ficha funcional os agradecimentos do Governo Municipal pelos serviços prestados à municipalidade.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 29 de janeiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 039, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre revogação de artigos de Portarias sobre Cargo em Comissão, junto a Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam REVOGADAS, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Portaria nº 450, de 25 de outubro de 2017, e a Portaria nº 525, de 20 de dezembro de 2017, sobre designação e exoneração de servidores municipais com Cargo em Comissão na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 450, de 25 de outubro de 2017, e Portaria nº 525, de 20 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 30 de janeiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município de Franca**

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13 - Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos

José Martiniano de Oliveira Júnior - Editor e Jornalista Responsável MTB 47.792/SP
José Turqueti e Júnior Martiniano - Redatores
José Comparini - Fotógrafo
Marcos Vinicius Gonçalves Faria - Diagramador

www.franca.sp.gov.br/diariooficial
Publicações, e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br - Fone (16) 3711 9557
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br (16) 3711.9078

Poder Executivo

Gilson de Souza - Prefeito
Frank Sérgio Pereira - Vice-Prefeito
Maria Aparecida de Souza - Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Orivaldo Donzelli - Chefe de Gabinete
Adriel Júnior Domingues da Cunha - Secretário de Assuntos Estratégicos
Vanderlei Martins Tristão - Secretário de Ação Social
Flávia Oliveto Lancha Oliveira - Secretária de Desenvolvimento
Edgar Ajax dos Reis Filho - Secretário de Educação
Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino - Secretária de Finanças
Rodolfo Moraes Silva - Secretário de Saúde
Virgínio Henrique Vieira Reis - Secretário de Planejamento Urbano
Carlos Alberto Gatti - Secretário de Segurança e Cidadania
Alberto Cordero Donha - Secretário de Recursos Humanos
Adriano Rodrigues M. Tosta - Secretário de Serviços e Meio Ambiente
Cléber Freitas dos Reis - Secretário de Negócios Jurídicos
Elson Bonifácio - Secretário de Esporte, Arte, Cultura e Lazer
Marcos André Haber - Diretor Presidente da EMDEF

Poder Legislativo**Mesa Diretora**

Antônio Donizeti Mercúrio - Presidente
Carlos César Buci - Vice-Presidente
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretário
Sérgio Henrique Palamoni - 2º Secretário

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JANEIRO 2018.

Designa a servidora municipal **Angélica Pereira**, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na Secretaria de Saúde.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 034/GABSECSAÚDE/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Função Gratificada de Coordenação de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Aeroporto I, na Secretaria de Saúde, em caráter de substituição da titular do cargo, **Raquel Ronco dos Santos**, durante suas férias regulamentares, no período de 08 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2018, a servidora municipal **ANGÉLICA PEREIRA**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JANEIRO 2018.

Designa a servidora municipal **Juliana Monteiro Silva**, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na Secretaria de Saúde.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 30/2018, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Função Gratificada de Apoio Técnico de Atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde, em caráter de substituição da titular do cargo, **Rosângela Queles de Lima**, durante suas férias regulamentares, no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, a servidora municipal **JULIANA MONTEIRO SILVA**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 17 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JANEIRO 2018.

Designa a servidora municipal **Karla Neves Augusto Rezende Murari**, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na Secretaria de Saúde.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 017/GABSECSAÚDE/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Função Gratificada de Coordenação de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil, na Secretaria de Saúde, em caráter de substituição da titular do cargo, **Sandra Regina da Silva Prado**, durante suas férias regulamentares, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018, a servidora municipal **KARLA NEVES AUGUSTO REZENDE MURARI**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 044, DE 30 DE JANEIRO 2018.

Designa a servidora municipal ***Vania Aparecida de Araújo***, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na Secretaria de Saúde.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 019/GABSECSAÚDE/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Função Gratificada de Administração Técnica do DST-AIDS e Centro de Testagem Anônima, na Secretaria de Saúde, em caráter de substituição da titular do cargo, ***Carla Cristina Del Valle***, durante suas férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, a servidora municipal ***VANIA APARECIDA DE ARAÚJO***.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 045, DE 30 DE JANEIRO 2018.

Designa o servidor municipal ***Luiz Antônio Cintra Filho***, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na Secretaria de Desenvolvimento.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 014/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Indústria, Comércio e Serviços, na Secretaria de Desenvolvimento, em caráter de substituição do titular do cargo, ***Deyvid Alves da Silva***, durante suas férias regulamentares, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2018, o servidor municipal ***LUIZ ANTÔNIO CINTRA FILHO***.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 046, DE 30 DE JANEIRO 2018.

Designa o servidor municipal ***Adilson Marquete da Silva***, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na

Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 24/2018, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Gerente de Serviço de Treinamento, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em caráter de substituição da titular do cargo, *Karla Helena Silva Macedo*, durante suas férias regulamentares, no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018, o servidor municipal **ADILSON MARQUETE DA SILVA**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 22 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 30 de janeiro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 047, DE 1º DE FEVEREIRO 2018.

Dispõe sobre nomeação do Comitê Permanente de Combate às Arboviroses no Município de Franca, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 018/GABSECSAÚDE/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para compor o Comitê Permanente de Combate às Arboviroses no Município de Franca – considerando a importância do envolvimento do Poder Público, nos três níveis de governo, e demais segmentos da sociedade organizada, por meios de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Zika e do Chikungunya, e considerando o Decreto Nº 10.667 de 10 de julho de 2017 –, os membros abaixo relacionados:

I. Presidência

Dr. Rodolfo Moraes Silva

II. Vice-Presidência

Dr. Nelson Salomão

III. Comissão Técnica

a) Vigilância Ambiental

IEC – Elaine Cristina Bezerra
Supervisor de Campo – Carlos Cesar da Silva
Agente de Endemias – Lucimar Beirigo
Veterinário – José Conrado Dias Netto

b) Vigilância Sanitária

André Szabó

c) Vigilância Epidemiológica

Dr. Homero Rosa Junior

d) Atenção Básica

Cássia Augusta Costa Furini

e) Especializada (NGA)

Luiz Henrique da Silva

f) Unidade de Avaliação e Controle – UAC

Daniel Antunes Moreira

g) Urgência/Emergência

Líria Cristina do Carmo

Comissão de Mobilização

- I. Centros Comunitários
Aguardando representante
- II. ACIF
Aguardando representante
- III. Câmara Municipal de Franca
Aguardando representante
- IV. Instituições Religiosas
Leonidas da Cruz Machado
- V. Clube de Serviço
Aguardando representante
- VI. Lojas Maçonicas
Aguardando representante
- VII. Secretaria Municipal de Educação
Andreia Melo
- VIII. FEAC
Marlon Danilo Centeno
- IX. Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
Gustavo Spirandeli do Prado
- X. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Géssica Karoline Pires
- XI. Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente
Elaine Gilberti
- XII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Luiz Otavio Faleiros de Barros
- XIII. Conselhos de Classe
Aguardando representante
- XIV. Universidade de Medicina
Fernanda Pini de Freitas

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, e considerando Decreto Nº 10.667 de 10 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 1º de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA os PREPOSTOS que representarão a Prefeitura Municipal de Franca perante a Justiça do Trabalho e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS para representar a Prefeitura Municipal de Franca, na qualidade de PREPOSTOS, quando em audiência de reclamações trabalhistas na Justiça do Trabalho, os seguintes servidores:

1. Marcos Vinícius Gomes
2. Maristela Elias Modenesi Bagnarelli
3. Jussara Fernandes Chimelo
4. Marina Lana Mattos Maenza
5. Luine Ribeiro Costa
6. Peterson Alves Facioli
7. Ricardo Emer de Castro
8. Angiara Machado Lemos Ferreira
9. Vanessa Garcia Pimenta
10. Elisabeth Aparecida Martins Maranhã
11. Luciene Aparecida Furlan
12. Aline Naques Silva Malta
13. Alexandre Olivieri Franco
14. Cristiane de Melo Lima
15. Kenia Lucia de Oliveira Pacheco Pires

Parágrafo Único - Os servidores designados poderão representar a Prefeitura Municipal em conjunto ou separadamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 073, de 31 de janeiro de 2017.*

Prefeitura Municipal de Franca, aos 14 de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 069, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico - COMDEMA, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Ofício nº 01/2018 da Secretaria de Serviços e Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico, em substituição aos membros nomeados pela Portaria nº 146, de 20 de março de 2017 e suas alterações, os seguintes cidadãos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da unidade administrativa municipal da área de urbanização e habitação urbana.

Titular: Marco Antônio Franceschi

Suplente: Eduardo Renato Junqueira

Representantes da unidade administrativa municipal da área de meio ambiente.

Titular: Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti.

Suplente: Hélio Carlos Mendes.

Representantes da unidade administrativa municipal da área de desenvolvimento.

Titular: Célio Augusto Pereira Rodrigues.

Suplente: Luís Otávio Figueiredo Barros.

Representantes da unidade administrativa municipal da área de educação.

Titular: Mônica Aparecida Haddad.

Suplente: Thiago Menezes Granzotti.

Representantes da unidade administrativa municipal da área de saúde.

Titular: Nelson Elias Salomão.

Suplente: Felipe Granzotti.

Representantes da unidade administrativa municipal da área de segurança e cidadania – Guarda Municipal.

Titular: Luís Fernando Fernandes.

Suplente: Nelson Apolinário da Silva.

Representante da EMDEF - Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca.

Titular: João Guilherme Rosa Flávio Castro.

Suplente: Pedro Henrique Miguel.

Representantes do CBH/SMG – Comitê da Bacia Hidrográfica do Sapucaí Mirim/Grande.

Titular: Jorge Augusto de Carvalho Santos.

Suplente: Irene Sabatino Pereira Niccioli.

Representantes da CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Titular: Estevão Urbinati.

Suplente: Benedito Donizetti dos Santos.

Representantes da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Titular: Rui Engrácia Garcia Caluz.

Suplente: Mônica Batista Cardoso de Freitas.

Representante da Polícia Militar Ambiental.

Titular: Lázaro Antônio Felício.

Suplente: Robson Alessandro Barbosa.

Representantes da UNI-FACEF – Centro Universitário de Franca.

Titular: Maurício de Azevedo Valentini.

Suplente: João Baptista Comparini.

Representantes da UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Titular: Genaro Alvarenga Fonseca.

Suplente: Pedro Geraldo Saadi Tosi.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de entidades ambientalistas.

Titular: Luciano Raemi.

Suplente: José Alexandre Ribeiro.

Titular: Luisa Léia Jacintho Pucci.

Suplente: Ana Carolina de Moraes Colomborali.

Titular: Welton de Araújo Cintra Júnior.

Suplente: Jorge Félix Donadelli Júnior.

Representantes de sindicatos dos trabalhadores relacionados à área ambiental.

Titular: Marcos Marcelino de Andrade Cason.

Suplente: Alan Tobias Rodrigues.

Representantes de sindicatos patronais relacionados à área ambiental.

Titular: Lázaro Antônio Reinaldi.

Suplente: César Figueiredo de Melo Barros.

Titular: Edson Castro do Couto Rosa.

Suplente: José Augusto Freixes.

Representantes dos clubes de serviços.

Titular: Iuri de Freitas Timóteo.

Suplente: José Roberto Nascimento Freitas.

Titular: Pedro Agnelo Bernardes de Sá.

Suplente: Alessandro Palma.

Representante dos movimentos sociais e populares.

Titular: Cesar Roberto Guimarães.

Suplente: Sidney Carvalho Elias.

Representante da Universidade de Franca - UNIFRAN.

Titular: Maximiliano Engler Lemos.

Suplente: Alba Regina Barbosa Araújo.

Representante da AERF – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Franca.

Titular: Alex Henrique Veronez.

Suplente: José Luís Rodrigues Alves.

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Franca.

Titular: Marlon Cleber Rodrigues da Silva.

Suplente: Marcelo Noronha Mariano.

Representante do setor elétrico prestador de serviço público.

Titular: Cláudia Maria Goulart Lemos.

Suplente: Luís Carlos da Silva.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 16 de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constitui e nomeia Comissão de Avaliação, Classificação e Acesso de documentos para atuar na classificação e separação de documentos e processos administrativos, de acordo com a Tabela de Temporalidade, e providenciar a eliminação devida, bem como possibilitar e responder aos questionamentos realizados no serviço de informações ao cidadão, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implementar a política de arquivo, gestão documental e acesso à informação, conforme processo administrativo nº 19629/2014

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão de Avaliação, Classificação e Acesso à Informação para atuar na classificação e separação de documentos e processos administrativos, de acordo com a tabela de temporalidade, e providenciar a eliminação devida, bem como possibilitar e responder aos questionamentos realizados no serviço de informações ao cidadão.

Parágrafo Único – A Comissão será supervisionada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e será composta pelos seguintes membros permanentes:

- 1 Adilson Marquete da Silva
- 2 Fabiana Cardoso Martins
- 3 Maria Conceição Visconde

Art. 2º - Fica constituída e nomeada a Comissão Municipal que terá a composição de um membro titular e um suplente para atuar na condição de membros técnicos.

Gabinete do Prefeito

Marcos Vinicius Gonçalves Faria

Elisângela da Silva Andrade Perente

Procuradoria Geral do Município

Eduardo Antoniete Campanaro

Nancy Maria Brito Cardoso

Fundo Social de Solidariedade

Alexandre Garcia Alonso

Maria de Fatima Souza Prado

Secretaria de Assuntos Estratégicos

Tatiana Iuri Yamassaki da Silva

Jéssica Aparecida Faria dos Santos

Secretaria de Segurança e Cidadania

Marcela Cristina Barros Francisco

Dirceu Alves Cortez

Secretaria de Saúde

Maria da Glória Apolinário

Cássia Augusta Costa Furini

Secretaria de Finanças

Henrique Rejani Spirlandelli
Livia Peliciari Veríssimo
Odimar Furini

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Beatriz de Fátima Malaquias Alves
Elisabeth Aparecida Martins Maranhã

Secretaria de Educação

Augusto Cesar da Silva Almeida
Kênia Lucia de Oliveira Pacheco Pires

Secretaria de Ação Social

Sandra Mara Carvalho Fernandes
Gisele de Freitas Damasceno Honório

Secretaria de Desenvolvimento

Deyvid Alves da Silveira
João Roberto Menezes Jacinto

Secretaria de Planejamento Urbano

Vanessa Brunetto Pereira Borges
Sandra Idalgo Risse dos Santos

Secretaria de Serviços e Meio Ambiente

Marcio Fernando Silveira Rodrigues
Fabiana Cristina Ferraro

Secretaria de Esportes, Artes, Cultura e Lazer

Jean Junior dos Santos Ramos
Willian Cesar Matias

Parágrafo Primeiro - A atuação dos membros técnicos ocorrerá para orientações específicas da área de origem dos documentos e processos administrativos e será precedida de convocação formal dos membros permanentes.

Parágrafo Segundo – Os membros técnicos serão responsáveis pela classificação dos documentos sigilosos, em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta o acesso à informação.

Parágrafo Terceiro – Os membros serão responsáveis pelo recebimento dos questionamentos oriundos do acesso à informação e deverão responder aos munícipes no prazo previsto no decreto municipal.

Parágrafo Quarto – Quando o membro técnico não detiver a informação solicitada, o mesmo deverá solicitá-la ao setor competente, a fim de possibilitar a resposta em tempo hábil.

Art. 3º - Após o recebimento dos pedidos do serviço de acesso à informação, junto a Central de Atendimento ou através dos postos de atendimento, os mesmos serão encaminhados aos membros técnicos que realizarão a avaliação da solicitação e tomarão as medidas necessárias a fim de realizar a resposta ao cidadão.

Parágrafo Único – Os membros serão responsáveis em coletar as informações dentro da Secretaria e a responder, dentro do prazo estipulado, ao cidadão requerente.

Art. 4º - Os membros da Comissão se reunirão periodicamente a fim de elaborar a tabela de temporalidade do município e, ainda, realizar a classificação dos documentos já existentes.

Art. 5º - Após a classificação dos documentos e processos administrativos, de acordo com a tabela de temporalidade, os documentos serão separados pelo arquivo central e, posteriormente, os membros técnicos serão convocados para conferência dos documentos e assinatura do edital.

Parágrafo Único – É obrigatória a presença dos membros permanentes e técnicos específicos de cada área para a publicação do edital.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º - *Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 009 de 05 de janeiro de 2018.*

Prefeitura Municipal de Franca, em 16 de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 073, DE 16 DE FEVEREIRO 2018.

Designa o servidor municipal **Loner Ribeiro Patti**, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na Secretaria de Assuntos Estratégicos.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 03/2018, Secretaria de Assuntos Estratégicos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Software, na Secretaria de Assuntos Estratégicos, em caráter de substituição do titular do cargo, *Miguel Alessandro Mendes Molina*, durante suas férias regulamentares, no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2018, 20 (vinte) dias, o servidor municipal **LONER RIBEIRO PATTI**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 14 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 16 de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 074, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO e DESIGNAÇÃO de servidores municipais com Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante dos memorandos nºs 074/GABSECSAÚDE/2018 e 081/GABSECSAÚDE/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam EXONERADOS, a partir de 15 de fevereiro de 2018, do exercício de Cargo em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, os servidores municipais abaixo relacionados:

Diretora de Divisão Administrativa dos Prontos Socorros
Vera Lucia de Freitas

Diretor de Divisão Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento – UPA DO ANITA
Marciel Luiz Fernandes

Art. 2º - Ficam EXONERADOS, a partir de 01 de março de 2018, do exercício de Cargo em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, os servidores municipais abaixo relacionados:

Função Gratificada de Direção de Unidade Básica
Ângela Maria dos Santos

Função Gratificada de Coordenação de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto
Amanda de Melo Ferreira

Art. 3º - Ficam DESIGNADOS, a partir de 15 de fevereiro de 2018, para exercerem os Cargos em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

Diretora de Divisão Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento – UPA DO ANITA
Vera Lucia de Freitas

Diretor de Divisão Administrativa dos Prontos Socorros
Marciel Luiz Fernandes

Art. 4º - Ficam DESIGNADOS, a partir de 01 de março de 2018, para exercerem os Cargos em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

Função Gratificada de Direção de Unidade Básica

Amanda de Melo Ferreira

Função Gratificada de Coordenação de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto

Talita Maira Marchezin Palim

Art. 5º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 16 de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 077, DE 20 DE FEVEREIRO 2018.

Designa a servidora municipal **Glaucia Resende Araújo**, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na Secretaria de Ação Social.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 051/2018, da Secretaria de Ação Social,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica DESIGNADA para o exercício das funções de Cargo em Comissão de Função Gratificada de Gerenciamento do CRAS Oeste, na Secretaria de Ação Social, em caráter de substituição da titular do cargo, **Alba Valéria Oliveira Ruiz**, durante suas férias regulamentares, no período de 12 de março a 10 de abril de 2018, a servidora municipal **GLAUCIA RESENDE ARAÚJO**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 20 de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 078, DE 21 DE FEVEREIRO 2018.

Designa a servidora municipal **Débora Correa de Almeida Viana Nascimento**, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na FEAC.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando memorando nº 052/2018, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica DESIGNADA para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Diretora Técnica, na FEAC, em caráter de substituição da titular do cargo, **Jocely de Paula Mendes**, durante suas férias regulamentares, no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2018, a servidora municipal **DÉBORA CORREA DE ALMEIDA VIANA NASCIMENTO**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 14 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 033 de 29 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Franca, em 21 de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 079, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Cessão de servidor municipal para prestação de serviço no órgão solicitante no Município de Franca, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando memorando Nº 49/2018, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada, a partir de 05 de fevereiro, até 31 de dezembro de 2018, a cessão do servidor municipal **VITOR GABRIEL SILVA**, escrivão, para prestação de serviços na 46ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens pessoais.

Art. 2º - O servidor cedido deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos no primeiro dia útil de 2019.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com o Decreto nº 6.339, de 15 de abril de 1991.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 21 de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 080, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede LICENÇA sem vencimentos, à servidora municipal **Ana Maria da Silva**, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo Administrativo nº 001909/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 04 de março de 2018, à servidora municipal **ANA MARIA DA SILVA**, Ajudante Geral, Chapa nº 11270, lotada na Secretaria de Saúde, uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 22 de fevereiro de 2018.

**GILSON DE SOUZA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 081, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor municipal **Marcos Luis de Freitas**, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo nº 003070/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Fica AUTORIZADA A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 03 de fevereiro de 2018, do servidor municipal **MARCOS LUIS DE FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 038 de 30 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 22 de fevereiro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 082, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora municipal *Mayara Inácia Feliciano*, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo nº 054618/2017

RESOLVE

Art. 1º - Fica AUTORIZADA A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 23 de janeiro de 2018, da servidora municipal **MAYARA INÁCIA FELICIANO**, escriturária, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 22 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 026 de 22 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 22 de fevereiro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 085, DE 23 DE FEVEREIRO 2018.

Designa o servidor municipal **Guilherme de Souza Borges Duarte**, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 062/2018, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADO para o exercício das funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Protocolo, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em caráter de substituição da titular do cargo, *Fabiana Cardoso Martins*, durante suas férias regulamentares, no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2018, o servidor municipal **GUILHERME DE SOUZA BORGES DUARTE**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 22 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 23 de fevereiro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 086, DE 23 DE FEVEREIRO 2018.

Designa a servidora municipal **Aline Naques Silva Malta**, para exercer, em substituição, as funções de Cargo em Comissão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 064/2018, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica DESIGNADA para o exercício das funções de Cargo em Comissão de Gerente de Serviço de Recursos

Humanos, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em caráter de substituição do titular do cargo, *Petersson Alves Facioli*, durante suas férias regulamentares, no período de 16 de abril a 05 de maio de 2018, a servidora municipal **ALINE NAQUES SILVA MALTA**.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, em 23 de fevereiro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 089, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Cessão de servidora municipal para prestação de serviço no órgão solicitante no Município de Franca, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando 054/2018, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2018, a cessão da servidora municipal **VÂNIA CARVALHO VERZOLA**, para prestação de serviços no Serviço de Seguro Social dos Municipiários de Franca - SASSOM, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens pessoais.

Art. 2º - Os servidores cedidos deverão se apresentar à Secretaria de Recursos Humanos no primeiro dia útil de 2019.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com o Decreto nº 6.339, de 15 de abril de 1991.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 27 de fevereiro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 090, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Cessão de servidores municipais para prestação de serviços junto aos órgãos solicitantes no Município de Franca e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo nº 008302/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada, até 31 de dezembro de 2018, a cessão dos servidores municipais descritos no Anexo Único, que integra e incorpora o presente ato, para prestação de serviços nos órgãos solicitantes, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens pessoais.

Art. 2º - Os servidores cedidos deverão se apresentar à Secretaria de Recursos Humanos o primeiro dia útil de 2019.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com o Decreto nº 6.339, de 15 de abril de 1991.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 1º de março de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
APARECIDA LOURENÇO LOPES GOMES	SERVENTE	Tiro de Guerra
DELFIN MARTINS LOPES	ESCRITURÁRIO	Aeroporto Estadual
JOÃO BATISTA BORGES	ESCRITURÁRIO	15º Batalhão da Polícia Militar
JOSÉ ALEXANDRE DE FARIA	AJUDANTE GERAL	FATEC
JOSE VANDERLEI FALEIROS FILHO	ESCRITURÁRIO	Tiro de Guerra
RAQUEL REGINA PEREIRA	ESCRITURÁRIO	DETRAN
MARIA LUIZA SILVA	ESCRITURÁRIO	DETRAN
MARIA VIVIANE DE SOUZA BARCELOS	ESCRITURÁRIO	Junta Militar
MARIÂNGELA BRAGA FERRO	PROFESSOR PEB II	FATEC
RODRIGO CAVALHEIRO SOARES DE FARIA	ESCRITURÁRIO	Junta Militar
ADA MARIA LIBONI SOARES	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
ADRIANA CRISTINA PATROCÍNIO COSTA	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
ANGELA MARIA PICOLI NALINI	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
CECILIA NEVES VIEIRA DE FREITAS	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
DAIANNE OLIVEIRA ALVES DE SOUSA	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
DANIELA GONÇALVES DE SOUSA DUARTE	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
DEBORA BARCELLOS LOPES	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
DENISE LIBONI SOARES	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
EDNA DE FÁTIMA OLIVEIRA	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
ELAINE GARCIA DELBIANCHI GRANERO	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
ELAINE RAMOS DE ASSIS SIQUEIRA	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
EZANILDE AGOSTINI MAGALHÃES	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
FABIANA LEMOS CARELLI	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
FABIANA SILVA	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
HELOISA APARECIDA DE OLIVEIRA CUBAS	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
JOSIANE JACINTO SILVA RIGO	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
LUCIANA CRISTINA MORAIS MONTEIRO	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
LUSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
MARCIA LUCIA DA PENHA SILVA	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
MARIA LUCIA SANDRI	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
NILCE ANDREOLI	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
RAFAELA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
ROSANA APARECIDA AGOSTINE RITUCI	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
SONIA MARIA MACARINI PELICIARI	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
TANIA ISAIAS DE OLIVEIRA	PEB 1 – ENSINO ESPEC	APAE
MARTA MARIA CAMPOS CARDOSO	PEB 2 ED FÍSICA	APAE

PORTARIA Nº 091, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede LICENÇA, sem vencimentos, à servidora municipal **Lorrane Aparecida Pimenta dos Santos** e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo Administrativo nº 002923/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 05 de março de 2018, à servidora municipal **LORRANE APARECIDA PIMENTA DOS SANTOS**, Inspetor de Alunos, Chapa nº 14071, lotada na Secretaria de Educação, uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, com prejuízo dos vencimentos, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 1º de março de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

DECRETO Nº 10.741, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação dos Conselhos Administrativo e Fiscal da FEAC - Fundação Esporte, Arte e Cultura, e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Administrativo da FEAC - Fundação Esporte, Arte e Cultura, estabelecido no artigo 4º da Lei nº 6.334, de 07 de março de 2005, para um mandato de 2 (dois) anos, período de 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2019, fica composto pelos seguintes membros:

- **Presidente do Conselho**
Adriel Junior Domingues da Cunha
- **Diretor Técnico**
Sérgio Luis Mendes Baia
- **Representante do Poder Executivo**
Felipe Sampaio
- **Representante da área Cultural**
Eliana Helena Silva
- **Representante da área Esportiva**
Marcos Mariano da Silva
- **Representante do Poder Legislativo Municipal**
Livia Taisa Rolim Stocco

Art. 2º - O Conselho Fiscal da FEAC - Fundação Esporte, Arte e Cultura, estabelecido no artigo 5º da Lei nº 6.334, de 07 de março de 2005, para um mandato de 2 (dois) anos, período de 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2019, fica composto pelos seguintes membros:

- **Representante do Poder Executivo**
Marcos Vinicius Gonçalves Faria
- **Representante da área Cultural do Município**
Luís Cláudio Barsoteli
- **Representante da área Esportiva do Município**
Ronei Gonçalves de Faria

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a Lei nº 6.334, de 07 de março de 2005, que cria a FEAC - Fundação Esporte, Arte e Cultura.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente Decreto nº 10.739, de 26 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Franca, em 26 de fevereiro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO

EDITAIS COPEL**COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO**

Proc. nº 30928/17 – Concorrência nº 024/17 – Aquisição de equipamentos e acessórios para bebês. Contratadas: Classe A Ponto Gov Tecnologia da Informação Eireli – Me, itens 1, 2, 5 ao 11 e Reino das Crianças Modas Infanto-Juvenis Ltda – Epp, itens 3, 4.

Proc. nº 40410/17 – Concorrência nº 027/17 – Aquisição de medicamentos (hipoglicemiantes e antitireoidianos). Contratadas: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me, item 2; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, 5, 6, 7; Medilar Imp. Distr Produtos Médicos e Hospitalares S/A, 1, 8, 10; NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, 9; Portal Ltda, 3, 4.

EXTRATOS DE CONTRATO

Proc. nº 28.851/17 - Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, I, da Lei de Licitações cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de publicações exclusivas para serem usadas nas unidades estaduais de CREAS e CRAS para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. Contratada: Editora Amigos da Natureza Ltda – Epp, pelo valor de R\$ 33.970,00 (trinta e três mil e novecentos e setenta e reais).

Proc. nº 40426/17 – Pregão Presencial Nº 087/17 – Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico pelo período de 60 (sessenta) meses para a instalação e funcionamento da agência ou posto bancário. Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A, R\$ 7.026.239,71 (sete milhões e vinte e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).

Proc. nº 53036/17 – Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei de Licitações cujo objeto é a contratação da empresa Centel Centro de Ensino Telepresencial Ltda Me para prestação de serviço de apresentação da palestra com o Prof. Dr. Renato Janine Ribeiro para compor a Programação do Seminário de Boas Práticas, voltados a professores e gestores da Rede Municipal de Ensino, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Proc. nº 40794/17 – Concorrência nº 38/17 – Manutenção e ampliação da rede óptica, par trançado, ethernet, telefonia e câmeras da Prefeitura de Franca, contemplando substituição de equipamentos defeituosos, fusões e reparos em caso de rompimentos e/ou danos de equipamentos, conectorização, suporte técnico e preventiva durante todo o período do contrato. Contratada: Empresarial Serviços e com. Ltda Me.

Franca, 02 de março de 2018.

Sérgio Luiz Romero Gerbasi / Raquel Cristina de Araujo Viscondi
Presidentes em exercício da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiros
Publicação da Prefeitura de Franca. Custo: R\$.§ 3º do art. 86 da LOMF.
Lei Complementar 233/13, Art. 2º, § 2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

Nome/ Razão Social: Newplan Urbanismo Ltda.
Inscrição Municipal: 72.747-6
CNPJ: 15.490.441/0001-96
Endereço: Av. Paulo VI, 805 – Parque dos Lima – Franca- SP.
Atividade: Construção Civil e Jardinagem.

O Senhor Celso Henrique Gomes - Fiscal de Tributos do Município de Franca, notifica o contribuinte supra citado, de acordo com as disposições do artigo 89 e 98 do Código Tributário Municipal (Lei 1.672/68), a comparecer ao Paço Municipal – Fiscalização de Rendas, Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova, Franca-SP, ou enviar procurador com poderes específicos, para cumprir os ditames do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 35.001/2018, do processo administrativo nº 43.451/2017, ou apresentar defesa, conforme art. 105 do Código Tributário Municipal. Após o prazo de 30 (trinta) dias, o referido processo seguirá o rito ordinário. O prazo de que trata este ato começa a ser contado da data de publicação do presente edital.

Franca, 02 de março de 2018

Celso Henrique Gomes
Fiscal de Tributos do Município de Franca

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA****CONSTRUÇÃO SEM PROJETO**

A Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas informa que, no exercício da atividade, a fiscal verificou que no local abaixo relacionado foi edificada uma construção/ampliação **SEM O DEVIDO PROJETO APROVADO** pela Prefeitura Municipal de Franca. Como isto constitui **INFRAÇÃO** ao que dispõe o artigo 3º da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca), fica **INTIMADO**, conforme o artigo 427 da mesma Lei, o abaixo identificado para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados da data de publicação deste, **PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL**. O não atendimento do presente **Auto**, no prazo determinado, implicará na cobrança de **MULTA** no valor de **7,11 UFMF** (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de **R\$ 412,17** (quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), de acordo com os artigos 452 e 454 II, da citada Lei, além das demais PENALIDADES CABÍVEIS. O autuado terá prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da data de publicação, para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário :- **DIRCEU CARVALHO SANTOS**

End.corresp. :- R.Antonio Gimenes Mateus, 1275 –Cj.Hab.P.Vte,Leporace BIII

Local Imóvel:- Rua Mário Mazini – Volts., s/nº - P/L.13 Q.16

Bairro :- Higienópolis

Cad.imóvel:- 2.11.01.004.16.00

Ref.Proc.nº.- **11443/12**

Franca, 02 de março de 2018

Gisele de Oliveira Souza - Diretora Fiscalização de Obras e Posturas
Fernanda Taveira Silva - Fiscal de Obras e Posturas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 – ESTAGIÁRIOS**

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, **COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE:** Henrique Gomes dos Santos (Direito), Maria Luiza Santana Vilela (Engenharia Civil), Agner Gonçalves Marques (Engenharia Civil), Alex Masson Vicente (Engenharia de Produção), Camila dos Santos Ferreira (Pedagogia), Geniffer Lilian Borges (Pedagogia), Renata Jeronimo dos Santos (Pedagogia), Thais Aparecida Pereira (Pedagogia), Amanda Aguirre Granzott (Pedagogia), Monique Helena da Silva (Pedagogia), Ana Cecília Alves Moraes (Pedagogia), Fernanda Falsiroli de Oliveira (Pedagogia), Anna Karla Bernardes (Pedagogia), Karina Gabriela dos Reis (Pedagogia), Júlia Quirino de Oliveira (Pedagogia), Lara Gabriele Ferreira da Silva (Pedagogia), Ana Paula Antônia Moraes Sampaio (Pedagogia), Lorena Maria Caetano Ferreira (Pedagogia), Jéssica Medeiros Amaro (Pedagogia), Júlia Navas Roqueto (Serviço Social) e Marcius Massamiti Doi (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), por não terem assumido efetivamente as vagas e, **CONVOCA** os candidatos abaixo nomeados, **APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 001/2017- ESTAGIÁRIOS**, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **no dia 05, 06 e 07 de março de 2018, no horário das 8h às 12h**, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando, com data de expedição atualizada, e comprovante de residência; e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classif.	Nome	Curso
285	Ana Bárbara Bernardes Leme Silva	Direito
286	Leia Oliveira David Lemos	Direito
287	Mauro Henrique Ewbank de Freitas	Direito
23	Carlos Iury de Souza	Engenharia Civil
24	Maykon Vinicius Andrade	Engenharia Civil
30	Hiago Lara Pereira	Engenharia de Produção
24	Wesley Camilote dos Santos	Serviço Social
37	Larissa Keller de Souza Gonçalves	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Franca, 03 de março de 2018.

Petersson Alves Facioli
Diretor da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 002/GABSECSAÚDE/2018**

Estabelece o protocolo municipal de dispensação de glicosímetros e tiras reagentes, para pacientes portadores de diabetes, no Município de Franca.

Rodolfo Moraes Silva, Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas funções, concedidas por lei e considerando a Portaria nº 2383, de 10 de outubro de 2007, do Ministério da Saúde e seu Anexo I; estabelece a necessidade de se normatizar os critérios e procedimentos a serem observados quanto à prescrição, cadastro e dispensação do Programa de Fornecimento de Insumos para controle de Diabetes, no município de Franca/SP; que o uso de medidores (glicosímetros) e de tiras reagentes deve ser individualizado e atender às necessidades do paciente, de acordo com os critérios estabelecidos neste protocolo,

Resolve:**Critérios de inclusão:**

Artigo 1º - Os usuários deverão ser moradores do município de Franca/ SP, cadastrados no Sistema Único de Saúde-SUS, no Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia. Os usuários devem estar usando insulina, exceção feita para gestantes com diabetes gestacional.

Artigo 2º - É condição para o recebimento do glicosímetro e fornecimento de tiras, o usuário estar dentro dos critérios estabelecidos neste protocolo e com o Termo de Compromisso, o qual oficializa a responsabilidade do usuário sobre o aparelho;

Artigo 3º - As tiras reagentes de medida de glicemia capilar serão fornecidas mediante a disponibilidade de glicosímetros.

Artigo 4º - O paciente deve fazer o registro dos resultados das glicemias capilares, na frequência estabelecida pela equipe e este deve ser levado aos profissionais de saúde, quando dos retornos agendados.

Critérios de exclusão:

- **Artigo 5º** - Não mais receberão os insumos disponibilizados por este Programa os usuários que:
 - Deixarem de residir em Franca, deixarem de comparecer nas consultas médica e de enfermagem, sem justificativa, não aderirem às recomendações dos profissionais de saúde relativas às condutas terapêuticas, falecimento.
 -

Quantidades de tiras reagentes dispensadas:

- Diabetes tipo I: 100 unidades por mês.
- Diabetes tipo II (usando insulina 1x ao dia): 25 unidades por mês.
- Diabetes tipo II (usando insulina 2 ou mais vezes ao dia): 50 unidades por mês.
- Diabetes gestacional (sem insulino terapia): 30 unidades por mês.
- Diabetes gestacional (com insulino terapia): 90 unidades por mês.
- Os pacientes portadores de diabetes tipo II sem insulino terapia devem fazer o monitoramento a Unidade Básica de Saúde (sugerido 1 ou 2x por semana).

Dispensação do glicosímetro:

Será responsabilidade do Serviço de Endocrinologia- Casa do Diabético- dispensar ou trocar o aparelho glicosímetro, bem como fornecer uma orientação inicial somente aos usuários que se enquadram nos critérios de inclusão e/ou empréstimo, estabelecidos neste protocolo.

A dispensação ou a troca dos glicosímetros será feita somente mediante agendamento, nos horários estabelecidos pelo Serviço de Endocrinologia-Casa do Diabético.

Para receber o glicosímetro, o usuário deverá apresentar a prescrição médica, formulários de cadastro preenchidos pela Unidade de saúde, Cartão SUS, RG e assinar o Termo de Compromisso, se responsabilizando pela integridade e devolução do aparelho.

Normas gerais:

A equipe de saúde a qual o usuário é vinculado será responsável por providenciar e ou atualizar os cadastros SUS, Hiperdia e Programa de Insumos, pelo acompanhamento do auto monitoramento da glicemia capilar de cada usuário vinculado ao seu serviço, bem como a verificação dos critérios de permanência do mesmo neste Programa.

A Unidade de Saúde deverá verificar os horários e dias disponibilizados pelo Serviço de Endocrinologia – Casa do Diabético – Franca/SP, para o agendamento e retirada do glicosímetro.

A equipe de enfermagem da casa do diabético agendará o retorno do usuário para a consulta de enfermagem, sendo este retorno

dentro de 15 a 30 dias após a aquisição do glicosímetro, para acompanhar e verificar se o usuário está utilizando adequadamente as tiras reagentes e o glicosímetro, bem como orientar em relação ao tratamento para melhor controle das taxas glicêmicas. A equipe do Serviço de Endocrinologia – Casa do Diabético – manterá atualizadas as informações quanto à inclusão/ exclusão dos usuários neste Programa.

A dispensação de tiras e lancetas será realizada pela farmácia do Serviço de Endocrinologia – Casa do Diabético, mediante apresentação da receita original dentro do prazo de validade (seis meses) e cópia.

Em situações especiais, onde o paciente necessite, **por um período determinado**, de um maior número de medidas do que o especificado no Protocolo, **o médico deverá solicitar por escrito, justificando e especificando** o número de medidas diárias e o período necessário.

Não é aconselhado recomendar aos usuários a compra do glicosímetro, visto que a Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará pela troca deste aparelho na eventual mudança do fabricante de tiras reagentes.

Caso seja verificado o descumprimento de qualquer critério de inclusão, o Serviço de Endocrinologia – Casa do Diabético não fará a entrega do glicosímetro e encaminhará o usuário ao Serviço de Saúde de origem.

Em 01 de março de 2018.

Rodolfo Moraes Silva
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003/GABSECSAÚDE/2018

Estabelece o protocolo municipal para normatização da dispensação de pilhas/baterias para aparelhos de amplificação sonora individual:

Rodolfo Moraes Silva, Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas funções concedidas por lei, e considerando a Portaria SAS 587 de 07/10/2004 do ministério da saúde, e portaria SAS 387 de 06/07/2005 do ministério da saúde.

Considerando, ainda, que existem quatro tamanhos de pilhas para aparelhos auditivos: azul (675) para modelos retroauriculares, laranja (013) para aparelho mini-retroauriculares e para os intra-auriculares, marrom (312) para intra-canais e amarela (010) para mini-intracanalais.

Considerando, mais, A necessidade de garantir a continuidade no fornecimento de pilhas e possibilitar a equidade na distribuição das mesmas.

Resolve

Artigo 1º – O protocolo será aplicado em pacientes maiores de 18 anos.

Artigo 2º – Serão inseridos no atendimento somente pacientes que atendam o seguinte critério de renda: renda familiar igual ou menor a dois salários mínimos vigentes ou meio salário mínimo per capta.

Artigo 3º – Serão atendidos somente pacientes residentes em Franca que comprovem através de conta de luz, água ou correspondência bancária em nome do paciente ou membro da composição familiar do mesmo.

Fluxograma

Item 1: Após passar pelo fluxo de dispensação de aparelho auditivo e após o seu recebimento, o paciente deverá agendar horário com a Assistente Social do Ambulatório de Saúde Auditiva para avaliação social quanto ao fornecimento das pilhas/baterias;

Item 2: Para realizar a avaliação social deve ser apresentado o comprovante de renda de todos os moradores da casa, mediante apresentação da declaração de IRPF, carteira profissional de trabalho dos maiores de dezesesseis anos, recibo de pagamento e ou holerite. Será necessário ainda a apresentação do comprovante de endereço, RG e CPF do paciente;

Item 3: O paciente beneficiado deverá retirar mensalmente 01 cartela com 06 pilhas, exceto pacientes implantados – implante coclear – que receberão 05 cartelas de pilhas nº 675.

Item 4: Anualmente os pacientes serão reavaliados pela equipe técnica do ambulatório de Saúde Auditiva, definindo-se a necessidade da continuidade ou não do atendimento;

Item 5: Haverá o desligamento do programa de fornecimento em casos onde o paciente faça mal uso das pilhas, deixe de cumprir os critérios estabelecido na avaliação, óbito;

Em 01 de março de 2018

Rodolfo Moraes Silva
Secretário Municipal de Saúde

UNI-FACEF - CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**

Processo nº 11/2018 – o Mag.^o Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, torna público que está aberto o Pregão Presencial nº 09/2018, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PRÁTICAS CIRÚRGICAS AVANÇADAS DO CURSO DE MEDICINA, conforme especificações constantes no edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site <http://site.unifacef.com.br> a partir de 05/03/2018.

O recebimento das propostas dar-se-á às 09h30 do dia 15/03/2018, quando terá início o credenciamento seguido da sessão de lances. Maiores informações pelo telefone (16) 3713.4688

Franca, 02 de março de 2018.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra – Reitor
Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA/SP**Circular nº 5/2018**

5ª Sessão Ordinária

Em 06 de março de 2018 (terça-feira)

Expediente às 9h00

Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O**1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 11/2018**

Ementa: Dispõe sobre a alteração dos artigos 1º e 2º da Lei 7627/2012, que trata da criação do Programa “Primeira Chance”, e dá outras providências.

Autor(a): Prefeito Gilson de Souza

Rito: Urgência

Quórum: Maioria Simples

Observação: Matéria Sobrestada.

2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 22/2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos do Fundo da Criança e Adolescente, oriundos do Programa Voluntariado Banco do Brasil, às entidades Sociedade Espírita Legionários do Bem e ao Instituto Fausto Gianecchini, altera o Orçamento Fiscal vigente, e dá outras providências.

Autor(a): Prefeito Gilson de Souza

Rito: Urgência

Quórum: Maioria Simples

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2018

Ementa: Acrescenta o art. 191-C ao Código de Posturas do Município de Franca, Lei nº 2.047, de 7 de janeiro de 1972, que estabelece como ilícito administrativo a coação ou ameaça ou constrangimento exercidos por guardadores de veículos automotores ou flanelinhas em logradouros públicos, e dá outras providências.

Autor(a): Della Motta

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Absoluta

Observação: Contém Substitutivo.

4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2018

Ementa: Altera a Resolução nº 573, de 07 de novembro de 2017, que dispõe sobre autorização à Presidência para transferir bens patrimoniais de domínio do Poder Legislativo, para o Poder Executivo.

Autor(a): Mesa Diretora da Câmara Municipal

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

5 - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2018

Ementa: Dispõe sobre a criação do Setor de Cerimonial e de Eventos no Departamento de Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal de Franca

Autor(a): Mesa Diretora da Câmara Municipal

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Absoluta

6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - REQUERIMENTO Nº 58/2018

Ementa: Requer informações sobre os motivos que impedem a elaboração de propositura que verse sobre a implantação de gratificação por desempenho na atividade delegada aos policiais militares, no município de Franca.

Autor(a): Della Motta

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 13/2018

Ementa: Moção de Aplausos aos policiais militares do Corpo de Bombeiros de Franca, que em um trabalho de excelência operacional, atenderam diversas ocorrências deflagradas pelas chuvas fortes e pelo temporal ocorridos no município em 28 de dezembro de 2017.

Autor(a): Della Motta

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria Simples

Câmara Municipal, em 02 de março de 2018.

VER. ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Presidente

VISTA AÉREA DE FRANCA/SP